



# DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

## CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (31.10.2019), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, comparecendo a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: José Celestino Tavares de Sousa, Élson Pessoa de Carvalho, Coriolano Dias de Sá Filho, Gerardo Lins Rabello Sobrinho e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Ouvidora Andréa Ferreira da Silva Coutinho e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1-Leitura, aprovação e assinatura da ata da 69ª da Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 30/09 do corrente ano; 2-Distribuição do Ofício nº 06/2019- da DP Diana Rangel Piccoli, referente ao Regramento de proposições na atuação defensorial no sistema penitenciário; 3-Apreciação do Processo nº 2320/2019 - da DP Diana Guedes, referente ao a redução de prazo do estágio probatório dos DPs concursados, de relatoria do Conselheiro José Alípio Bezerra de Melo; 4-Apresentação das Comarcas para Remoção; 5-Apresentação das Comarcas para Promoção; 6-Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente começou a reunião fazendo uma oração e seguindo a pauta passou a palavra ao Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho que fez a leitura da Ata da leitura da 69ª da Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 30/09 do corrente ano que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros, em seguida o Presidente inverteu a pauta, passando a palavra ao Corregedor Geral José Alípio Bezerra de Melo relator do Processo nº 2320/2019 - da DP Diana Guedes, referente a redução de prazo do estágio probatório dos DPs concursados, que fez a leitura de seu voto pelo reconhecimento do pleito; considerando o que preceitua a Constituição Federal o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho disse que no seu entendimento não pode ser contra uma Lei Federal, argumentou que não pode alterá-la, pois toda lei complementar só pode ser alterada por outra lei complementar, o Presidente colocou em discussão qual caminho a Defensoria Pública deveria seguir, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza sugeriu que o processo fosse retirado de pauta para aguardar outra reunião, pois

Ar

ms

Luiz

d

no seu entendimento deve-se observar que na reforma da lei já existe uma mudança desse prazo, depois de uma ampla discussão, foi aberto para votação, o Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Dr. Fábio Liberalino da Nóbrega disse que acompanha o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza, que é o de retirar de pauta o processo, pois deverá aguardar a reforma da Lei; Os Conselheiros Élson Pessoa de Carvalho, José Celestino Tavares de Souza, André Luiz Pessoa de Carvalho e Gerardo Lins Rabello Sobrinho votam para que seja retirado de pauta aguardando o projeto da reforma da Lei Complementar nº 104/2012, que já foi entregue a comissão de revisão da Lei, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho e a Conselheira Maria Madalena Abrantes Silva, acompanha o relator, O Presidente retirou de pauta como votou a maioria, para aguardar a mudança do Projeto de Lei. O processo nº 1928/2014, de relatoria do Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho foi retirado de pauta para aguardar intimação do DP Bruno Romano de Amorim Gaudêncio e seu advogado para apresentar defesa. Determina o Presidente que seja intimado o DP Bruno Romano de Amorim Gaudêncio neste presente auto que o processo será julgado na próxima Reunião Ordinária. Em seguida o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho pediu a palavra e apresentou o Processo nº 1933/2019 - do DP Vanildo Oliveira Brito que estava com o pedido de vistas, entendendo pela intimação da DP Cardineuza de Oliveira Xavier, a fim de que querendo se manifeste para defesa. O Presidente apresentou Ofício nº 06/2019 - da DP Diana Rangel Piccoli, referente ao Regramento de proposições na atuação defensorial no sistema penitenciário de propositura do DP Levi Borges de Lima, retirando de pauta por entender que a GEEPAPA - Gerência de Execuções de Penas Alternativas, deverá opinar antes de ser apresentado ao Conselho Superior, assim sendo emitido o Ofício a gerência. Em seguida o Presidente apresentou as Comarcas para **Remoção**: DP-3, 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande - 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande - 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande - 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande - 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande; DP-2, 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha - 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha - Vara Única da Comarca de Conceição - 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité - 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga - 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga - 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga - Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo - 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó - 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé - 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé - 2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe; e para **Promoção**: DP-1, 1ª Vara Mista da Comarca de Sousa - 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa - 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro - Vara Única da Comarca de Teixeira; DP-2, 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux - 13ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa - 5ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa - 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca de João Pessoa - 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo - 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo -

de ler

mas

Leandro

gn

ca:

q



MEMBRO

  
CORIOLANO DIAS DE SA FILHO  
MEMBRO

MEMBRO

  
ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO  
MEMBRO

  
ANDRÉA FERREIRA DA SILVA COUTINHO  
OUVIDORA

  
Representante da Associação dos Defensores Públicos